PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Estado de Santa Catarina

CEP - 89.420

DECRETO Nº 43/90

Dispõe sobre a exoneração de cargo

O Prefeito do Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso das prerrogativas que lhes são outorgadas,

D E C R E T A

Art. 1º - Exonera a pedido, o Servidor OSMIR RODRIGUES MACHADO, dos Cargos isolados de provimento em comissão, de Assessor de Gabinete, Diretor Administrativo-Financeiro e Contador, da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matos Costa, em 30 de abril de 1990.

Carlos Antonio Foltz
PREFEITO MUNICIPAL